



PORTARIA Nº 16/2023/PTG/PR

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, XVI da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º e no artigo 10 da Resolução DPG 176/2023;

CONSIDERANDO que a sede de Ponta Grossa apresenta uma analista de psicologia, atualmente em licença maternidade, e quatro analistas do serviço social;

RESOLVE

Art. 1º. A analista de psicologia e as quatro analistas do serviço social possuem atribuição para atuar em todas as áreas de atuação abrangidas pelos ofícios da sede de Ponta Grossa, quais sejam, infância, criminal, execução penal e família.

Art. 2º. A distribuição interna de diligências é realizada pelas próprias analistas mencionadas no Art. 1º conforme o fluxo de atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2023.

Ana Paula Costa Gamero Salem
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora em atividade da Sede de Ponta Grossa



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria16.2023referentearesol.176.assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Paula Costa Gamero Salem** em 15/08/2023 16:40.

Inserido ao protocolo **20.901.962-0** por: **Ana Paula Costa Gamero** em: 15/08/2023 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4afcaf0b40596e1b952336142b29d2eb.